Ŵ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Coordenadoria de Relações Interinstitucionais e Internacionais

Memo. nº 60/2021/CRI/UNIRIO

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2021.

De: Coordenadoria de Relações Interinstitucionais e Internacionais

Para: Reitoria

Ref.: Processo 23102.007556/2019-0

Assunto: Criação de Bolsa de Apoio a Estudantes de Graduação em Mobilidade Acadêmica Internacional — Programa MARCA e Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional

UNIRIO e revogação das Bolsas BRAMEX e BRACOL.

Senhor Reitor:

Em atendimento ao exposto na Informação 03/2020/PROPLAN, página 13 do presente processo de 27 de janeiro de 2020 e o Ofício 09/2021/COPLADI/PROPLAN, página 18 do presente processo de 13 de maio de 2021, esta Coordenadoria declara ciência e anuência para a devida criação e redistribuição de bolsa de apoio a estudantes em mobilidade acadêmica internacional devidamente instruída com a documentação necessária e sendo assim, encaminhamos as Resoluções devidamente atualizadas para o de acordo de nosso Magnífico

Reitor e a devida aprovação em Conselho (CONSUNI).

Nos dois documentos citados no parágrafo acima, a PROPLAN aprova a estruturação da Proposta solicitada por esta Coordenadoria, cabendo assim a devida distribuição de bolsas:

• 02 Bolsas MARCA Mobilidade Acadêmica de R\$500,00 cada uma, no período

de JAN/DEZ

• 07 Bolsas de Mobilidade Acadêmica Internacional UNIRIO no valor de

R\$1.000,00 cada uma, no período de JAN/DEZ

Em consonância ao exposto no Oficio 047/2021/COPLADI/PROPLAN, esta

Coordenadoria declara concordância com a devida criação e redistribuição de bolsas de acordo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Coordenadoria de Relações Interinstitucionais e Internacionais

com o que foi explicitado e detalhado em parágrafo anterior, solicita que seja tornado sem efeito o conteúdo das páginas 22 - 28, 30 - 32 e 34 do presente processo e que seja assim então utilizado para a devida apresentação no CONSUNI este memorando 60/2021/CRI/UNIRIO, bem como as minutas de Resolução devidamente atualizadas e enviadas na data de hoje.

Atenciosamente,



Coordenadoria de Relações Interinstitucionais e Internacionais

Ciente e De Acordo.

Luiz Pedro San Gil Jutuca

Coordenador de Relações Interinstitucionais e Internacionais

TTDD: 033.1.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.447, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 4.953, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre a criação da Bolsa de Apoio a Estudantes em Mobilidade Acadêmica Internacional – Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL).

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, de acordo com o teor dos Processos nºs 23102.007556/2019-01 e 23102.007404/2017-38, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a revogação da Resolução nº 4.953, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre a criação da Bolsa de Apoio a Estudantes em Mobilidade Acadêmica Internacional – Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Benedito Fonseca e Souza Adeodato Vice-Reitor no exercício da Reitoria

TTDD: 125.72.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.448, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 4.954, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre a criação da Bolsa de Apoio a Estudantes em Mobilidade Acadêmica Internacional – Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-México (BRAMEX).

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, de acordo com o teor dos Processos nºs 23102.007556/2019-01 e 23102.007405/2017-82, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a revogação da Resolução nº 4.954, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre a criação da Bolsa de Apoio a Estudantes em Mobilidade Acadêmica Internacional – Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-México (BRAMEX).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Benedito Fonseca e Souza Adeodato Vice-Reitor no exercício da Reitoria

TTDD: 125.72.